Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 575/23 em 17.05.2023.

DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 006/2022 de 20.09.2022, Protocolo nº 6324/2023 de 11.05.2023 e Memorando nº 4220/2023-SME de 16 de Maio de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal **KARINA ADRIANE MACHADO**, matrícula funcional 254901701, que atuava como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma bisseriada do 4º e 5º ano, no ensino fundamental, período matutino, na **E.M.E.B. Abelhinha Feliz.**
Data da rescisão de contrato temporário a pedido:**09 (nove) de Maio de 2023**.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 09 de Maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Maio de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração